

## Indicação: 1081 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando a **disponibilização de vacinação gratuita contra parvovirose, cinomose e raiva no Canil Municipal, destinada aos cães pertencentes à população do Município**, mediante critérios e cronograma a serem estabelecidos pela Administração Municipal.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção animal e de saúde pública, por meio da oferta gratuita de vacinas essenciais para a prevenção de doenças que acometem cães e que podem trazer sérias consequências à saúde dos animais e, em alguns casos, representar risco à população.

A vacinação contra **parvovirose** e **cinomose** é uma das principais formas de prevenção dessas enfermidades altamente contagiosas, que apresentam elevados índices de mortalidade, especialmente entre filhotes. Já a vacinação contra a **raiva** possui importância ainda maior por se tratar de uma zoonose grave, fatal e de relevância para a saúde pública, sendo uma das principais estratégias de controle da doença.

A disponibilização dessas vacinas pelo Poder Público representa um importante incentivo à guarda responsável, reduzindo a disseminação de doenças, diminuindo os custos com tratamentos veterinários, evitando o abandono de animais enfermos e promovendo melhores condições de bem-estar animal.

Além disso, a iniciativa beneficiará especialmente famílias em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não possuem condições financeiras para custear a imunização de seus animais de estimação, contribuindo para ampliar a cobertura vacinal e fortalecer as ações preventivas no município.

Sugere-se que o programa seja realizado de forma permanente ou por meio de campanhas periódicas, com organização prévia, cadastro dos animais e ampla divulgação à população, podendo ser integrado às demais ações desenvolvidas pelo Canil Municipal e pelos serviços de Vigilância em Saúde.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2026

**Junior Teixeira**  
**1º Vice-Presidente(a) - PSDB**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1782484438